Script Vinculação do CPF CNPJ PASSAPORTE com o objeto no ambiente Minhas Importações

22/08/2024

Passo a passo

Perguntas e respostas

- 1. Por que tenho que informar meu CPF, CNPJ, Passaporte?
- 2. Quanto tempo tenho para informar o CPF?
- 3. Caso não queira fazer a vinculação do meu CPF com o objeto?
- 4. Qual informação aparece no rastreamento após a informação do CPF?
- 5. O CPF tem que ser obrigatoriamente do destinatário?
- 6. Há maior chance de ser tributado se eu informar o CP?
- 7. Como fazer a vinculação do meu CPF, CNPJ, Passaporte com o objeto?
- 8. Vinculei erroneamente minha encomenda a um CPF que não é o meu. Ou Vinculei erroneamente meu CPF a uma encomenda que não é a minha?
- 9. O que fazer se eu não receber nenhum código de rastreio ou o código recebido não estiver no padrão dos Correios?

Passo a passo

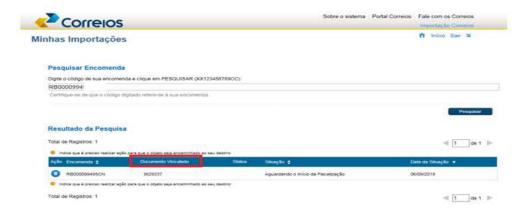
1) Orientar o cliente a acessar o Ambiente Minhas Importações por meio de USUÁRIO e SENHA cadastrados no Meu Correios.

Link de acesso:

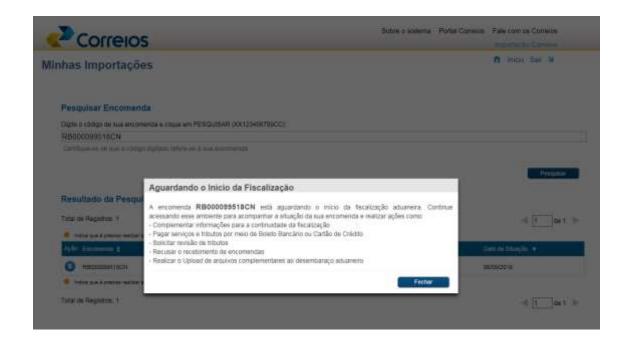
https://cas.correios.com.br/login?service=https%3A%2F%2Fapps.correios.com.br%2F portalimportador%2Fpages%2FpesquisarRemessalmportador%2FpesquisarRemessal mportador.jsf



Ao realizar a pesquisa no campo respectivo (imagem abaixo), o resultado da pesquisa apontará o objeto com o número do documento vinculado.



- **3)** Após a pesquisa, a encomenda fica vinculada ao CPF/CNPJ/PASSAPORTE informado, sem possibilidade de alteração no site.
- 4) Mensagem disponibilizada ao cliente após vinculação.



5) ALTERAÇÃO NO NÚMERO DO DOCUMENTO: Os gestores operacionais dos CEINTS podem realizar a alteração do número do documento informado (desvinculando do objeto), desde que apresentada justificativa para tal. A alteração é feita no menu SEGURANÇA, no sistema SSII.

Atenção!

Essa alteração só poderá ser realizada até o momento do envio da Declaração de Importação ao sistema da Receita Federal do Brasil, após o envio será impossível realizar a alteração no SSII.

Perguntas e respostas

1. Por que tenho que informar meu CPF, CNPJ, Passaporte?

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 1737/2017, Seção II Do Despacho Aduaneiro com Utilização do Siscomex Remessa, Art. 35, a informação do CPF do importador é obrigatória para receber qualquer importação no Brasil. No ambiente Minhas Importações o importador pode informar o CPF antes que o objeto chegue ao Brasil.

2. Quanto tempo tenho para informar o CPF?

Em regra, a encomenda é apresentada à Receita Federal no mesmo dia ou no dia seguinte da sua chegada ao Brasil. Como a exigência aduaneira determina que todas as encomendas sejam apresentadas com CPF, o ideal é que essa informação esteja disponível antes da encomenda chegar ao Brasil. Portanto, assim que receber o código da encomenda já no ato da compra, o importador deve entrar imediatamente no **Portal Correios** e informar o código do item importado juntamente com o CPF. Se o importador esperar a encomenda chegar ao Brasil para depois informar o CPF, corre o risco de ter sua encomenda devolvida.

3. E caso não queira fazer a vinculação do meu CPF com o objeto?

Aqueles objetos que não tiverem o CPF, CNPJ e/ou passaporte (no caso de estrangeiros) válidos informados, em até **15** dias corridos da solicitação no sistema de rastreamento, serão devolvidos ao exterior.

4. Qual informação aparece no rastreamento após a informação do CPF?

Após a vinculação do CPF pelo Minhas Importações, em breve aparecerá no rastreamento a informação "Informações prestadas pelo cliente em análise", confirmando o atendimento àquela exigência.

5. O CPF tem que ser obrigatoriamente do destinatário?

Sim, o CPF a ser informado deve ser do real destinatário da encomenda.

6. Há maior chance de ser tributado se eu informar o CPF?

Não. A vinculação do CPF à encomenda é para que a Receita Federal inicie a fiscalização aduaneira. Sem essa informação a encomenda será devolvida.

7. Como fazer a vinculação do meu CPF, CNPJ, Passaporte com o objeto?

Para fazer a vinculação do número do seu documento, existem duas possibilidades:

- Via Marketplace: no ato da compra online, no website da loja internacional, o cliente informa o CPF, CNPJ e/ou passaporte (no caso de estrangeiros) ou
- Via Minhas Importações: os Correios do Brasil irá solicitar o CPF, CNPJ e/ou passaporte (no caso de estrangeiros) no ato do rastreamento do objeto no portal "Minhas Importações" no website dos Correios.

8. O que fazer se vinculei o meu CPF ao objeto, paguei os tributos e depois identifiquei que foi entregue em outro endereço?

A vinculação da encomenda ao endereço ou ao documento de identificação do destinatário, importador, ocorre no momento em que o operador logístico de origem cadastra os dados em seus sistemas e transmite via integração eletrônica para os Correios. Os Correios tratam os dados sem alterá-los e é possível que haja algum equívoco por parte do operador logístico de origem, cadastrando o endereço ou CPF distinto daquele do destinatário real da encomenda.

Atenção!

Para essa situação o operador deverá solicitar que o cliente confirme os dados disponíveis no detalhamento do SRO:

- Sendo o cliente o destinatário do objeto: registrar a reclamação com o motivo Remessa/objeto postal entregue em local divergente;
- Caso contrário: registrar a reclamação selecionando o tipo "Produtos e Serviços>Serviços Internacionais>Importação.

9. O que fazer se eu não receber nenhum código de rastreio ou o código recebido não estiver no padrão dos Correios?

Todas as encomendas que chegam ao Brasil via Correios devem possuir um código identificador. Mesmo os objetos que não possuem rastreamento, possuem um código identificador. O padrão do código de rastreamento dos Correios é o seguinte: inicia com duas letras, possui nove dígitos numéricos e termina com duas letras, ex: LB123456789CN.

Caso o código recebido não obedeça a esse padrão há grandes chances de você ter recebido um código errado ou do objeto importado não ter sido enviado para o Brasil via Correios.

Nesse caso o importador deve buscar o código correto abrindo uma solicitação no site onde realizou a compra ou solicitando junto ao próprio remetente que enviou a encomenda. Recomendamos realizar compras em sites seguros e que forneçam um número identificador válido.